



**INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª
LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.162
3ª FEIRA – 07/05/2024**

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (7):

14h45 – O gerente regional da Região Nordeste da Sanepar, Antônio Gil Gameiro, falará sobre a contratação da empresa Hydrosistem para execução de obras no Município de Londrina. O convite foi feito pelo vereador Roberto Fú (PL), por meio do requerimento nº 187/2024.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza o repasse de R\$ 3,6 milhões para o Corpo de Bombeiros (PL nº 78/2024) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 3.600.000,00, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social/Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (Funrebom). O montante de R\$ 1.250.000,00 será aplicado nas diversas despesas de custeio e conservação dos serviços de segurança contra incêndios, atendimento pré-hospitalar de emergência aos traumas e prestação de serviços de socorro e de defesa civil, com a manutenção dos serviços de telefonia e processamento de dados, manutenção e abastecimento da frota, manutenção predial e materiais de consumo em geral e outros. O montante de R\$ 2.350.000,00 será aplicado em investimentos na ampliação, renovação, modernização do patrimônio e estrutura do 3º Grupamento de Bombeiros de Londrina, como por exemplo, a renovação de parte da frota de veículos, que apresenta mais de 10 anos de uso, substituição de mobiliários que já apresentam grandes desgastes como camas, armários, cadeiras e móveis em geral, modernização e ampliação dos equipamentos de informática e afins, aquisição de condicionadores de ar, de eletrodomésticos, de eletroportáteis, de ferramentas, bem como adequações das estruturas físicas dos quartéis de Bombeiros de Londrina. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

Institui Programa de Regularização Fiscal 2024 (PL nº 77/2024) – Apresentado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei propõe a instituição do Programa de Regularização Fiscal (Profis), com o objetivo de estimular os contribuintes a quitarem suas dívidas tributárias e não tributárias. O PL permite descontos totais ou parciais de multa e juros para o pagamento de débitos cujo fato gerador tenha ocorrido até 29 de maio de 2024. A adesão ao programa pode ser feita até 18 de dezembro de 2024, com descontos variados de acordo com a data de adesão e a forma de pagamento. Os débitos consolidados podem ser pagos à vista ou parcelados até dezembro de 2025, com descontos proporcionais.

O projeto apresenta estimativas do impacto orçamentário-financeiro, indicando que a renúncia fiscal prevista não afetará as metas fiscais. A renúncia estimada é de R\$ 20.136.573,10, enquanto o incremento na arrecadação é projetado em R\$ 44.337.310,16. Essas medidas não terão reflexo nos dois exercícios seguintes, pois o programa terá vigência até 18 de dezembro de 2024. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

Estipula vencimentos do cargo de provimento em comissão de Ouvidor (PL nº 87/2024) – De autoria de dez vereadores (Emanoel Gomes, Beto Cambará, Profª Flávia Cabral, Mestre Madureira, Lenir de Assis, Daniele Ziober, Profª Sonia Gimenez, Chavão, Deivid Wisley e Jairo Tamura), o projeto de lei nº 87/2024 propõe alterações na lei municipal nº 10.440/2008, que rege a estrutura dos cargos comissionados e os vencimentos da Câmara Municipal de Londrina. O foco principal da proposta é a modificação dos dispositivos relacionados ao cargo de Ouvidor. O projeto estabelece uma mudança nos vencimentos do cargo, que foi criado pela Resolução nº 147, de 4 de março de 2024. O valor da remuneração mensal para o Ouvidor, com o símbolo CCL06, é fixado em R\$ 10.954,81, além de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 236,54. A justificativa apresentada pelos vereadores destaca a necessidade de ajustar o valor e o símbolo referentes aos vencimentos do cargo de Ouvidor devido à manutenção pela Câmara do veto parcial do prefeito Marcelo Belinati ao projeto de lei nº 19/2024, que criou os cargos em comissão de Ouvidor, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Comunicação e Mídias, bem como fixou os vencimentos desses cargos. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Dia e a Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro (PL nº 206/2023) – De autoria da vereadora Profª Flávia Cabral (PP), o projeto de lei (PL) prevê que em todo o município de Londrina serão realizadas anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado Novembro Roxo. Também conforme o PL, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Prematuridade, a ser instituído em 17 de novembro. Do mesmo modo, na semana do dia 17 de novembro será instituída a Semana Municipal da Prematuridade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, com correções de técnica legislativa. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor da proposta. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Dr. Paulo André Chenso a nova Unidade de Pronto Atendimento em construção na Zona Norte (PL nº 28/2024) – De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei (PL) denomina Dr. Paulo André Chenso o próprio público destinado à nova Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte do Município de Londrina, a ser implantada na Avenida Saul Elkind.

Dr. Paulo André Chenso nasceu na cidade de Centenário do Sul, no Paraná, e se graduou em Medicina pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) no ano de 1980. Era clínico geral e, especialista em emergências, foi plantonista na Santa Casa de Londrina e no Hospital Mater Dei por quase 40 anos. O homenageado ainda cursou e se formou em História, também pela UEL, além de se especializar em História da Arte. Foi médico, professor, pesquisador, historiador, escritor e ilustrador dedicado e reconhecido. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Jayro Luiz Jampietro área pública do Jardim Angra dos Reis (PL nº 29/2024) – De autoria da vereadora Jessicão (PP), o projeto de lei (PL) denomina Rua Jayro Luiz Jampietro a área pública para esse fim (atual Rua “06”) do Jardim Angra dos Reis (Lote de Terras nº 317-G-2, subdivisão do Lote 317), da Gleba Jacutinga. Jayro Luiz Jampietro nasceu no município de São Paulo em 23 de fevereiro de 1938 e faleceu em 23 de maio de 2015. Foi oficial da Aeronáutica em Santos-SP, empresário do ramo de oficina mecânica em São Paulo, e ainda atuou como autônomo do comércio e representante comercial. Posteriormente casou-se com Edna Spoladore Jampietro e mudou-se, com a família, para Londrina, onde exerceu outras diversas atividades. Com Edna, Jayro quem teve três filhos: Marcos, Daniele e Jean Carlo, todos moradores do Jardim Califórnia. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Dispõe sobre o tempo máximo de 20 minutos para atendimento aos clientes em cartórios públicos (PL nº 167/2023) – Os vereadores votam parecer prévio da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio solicitando o envio do projeto aos 23 Cartórios Notariais e Registros de Londrina para manifestação. De autoria da vereadora Jessicão (PP), o projeto de lei tem como objetivo estabelecer o prazo máximo de 20 minutos para o início do atendimento a cada usuário nos Serviços Notariais e de Registro do Município de Londrina. Incluem-se na proposta os cartórios de Notas e Tabelionatos, cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, cartórios de Registro de Títulos e Documentos, cartórios de Registro de Imóveis e cartórios de Protesto de Título. Conforme o PL, para comprovação do tempo de espera, haverá emissão de bilhete eletrônico na entrada, com senha e horário de chegada. Os serviços terão 60 dias para se adequarem contados da publicação da lei. Em caso de descumprimento, haverá aplicação de multa pecuniária de R\$ 1.000,00 ao estabelecimento. Em caso de reincidência, a multa será dobrada. Em sua justificativa, a vereadora afirma que a intenção é proteger os direitos dos usuários, conforme o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Jessicão afirma que há insatisfação popular na prestação desses serviços, mesmo com remuneração adequada aos tabeliães, e destaca a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a proteção do consumidor. A proposta é inspirada em normas semelhantes aplicadas em agências

bancárias e estabelecimentos comerciais. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder a PARECER

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos (PL nº 45/2024) – Os vereadores votam pedido da Secretaria de Governo de Londrina solicitando prorrogação de prazo para manifestação sobre a proposta. De autoria do vereador Chavão (Republicanos), o projeto de lei obriga os hospitais e as maternidades, públicos e privados, localizados no Município de Londrina, a disponibilizar aos pais ou responsáveis legais, orientações com demonstrações exemplificadas para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos. As orientações serão realizadas durante o pré natal e na permanência na maternidade até a alta do recém-nascido, por profissionais capacitados que já prestam serviços na instituição de saúde. Uma cópia da presente lei será afixada, em local visível, nos hospitais e maternidades, para divulgação. A comprovação do cumprimento do disposto no PL será realizada por meio do registro, a ser arquivado no prontuário médico, cadastro ou ficha médica, mediante simples termo, firmadas as assinaturas dos pais ou responsáveis pelo recém-nascido, ao término do pré-natal e na alta médica da maternidade. De acordo com o vereador, o engasgamento é uma ocorrência comum em crianças com menos de um ano e pode levar à morte se não for tratado adequadamente. Segundo ele, o projeto busca ampliar o conhecimento sobre técnicas simples que podem salvar vidas até a chegada do socorro médico. Propõe-se que os hospitais e maternidades forneçam orientações ou palestras ministradas por profissionais já lotados nas instituições, sem gerar custos adicionais. A implementação desse projeto é vista como uma medida relevante para combater a mortalidade infantil em Londrina. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Adequação Orçamentária (PI nº 267/2024) – A vereadora Lu Oliveira solicita ao prefeito informações sobre a adequação do orçamento municipal às necessidades das políticas públicas, previsão de saldo do caixa ao final do mandato, arrecadação prevista do Profis deste ano, dívidas do município e estimativa para quitação.

Abertura de Empresas (PI nº 268/2024) – A vereadora Lu Oliveira solicita ao Executivo Municipal informações sobre o prazo médio para abertura de uma empresa desde o protocolo até a obtenção da licença de funcionamento, o tempo médio para encerramento das atividades a partir da data de solicitação e o número de empresas que abriram e fecharam nos anos de 2023 e 2024.

Destinação de Alambrado (PI nº 269/2024) – O vereador Giovani Mattos requer ao prefeito informações sobre a destinação do alambrado retirado durante as obras de revitalização do Parque Arthur Thomas, especialmente após a substituição por cercamento de palitos de concreto.

Lei de Prioridade de Atendimento (PI nº 270/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre o cumprimento da lei federal nº 10.048/2000 nos estabelecimentos de saúde pública do município, indicando como é definida a prioridade de atendimento, se a prioridade é observada desde o primeiro atendimento ou após triagem, a dinâmica de atendimento adotada e como é realizada a observância da referida lei.

Evento na praça do Centro Cívico (PI nº 271/2024) – O vereador Santão requer ao prefeito que informe se houve autorização prévia da Sema para a realização de festa com som na madrugada de 28/04/2024 na praça do Centro Cívico de Londrina, para qual instituição foi liberado o espaço e se houve patrocínio municipal ao evento.

Projetos de Recapeamento (PI nº 272/2024) – O vereador Nantes requer ao prefeito informações sobre a existência de projetos ou estudos para recapeamento da Rua Cajarana e da marginal da Avenida Brasília, incluindo previsão das datas de início e término das obras, se existir.

Merenda Escolar (PI nº 273/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre a merenda distribuída aos alunos do CMEI Rafaela Kemmer de Moraes, com cronograma de reposição, cardápio de abril de 2024 e se houve falta de alimentos no primeiro semestre do ano.

Atendimento no PAI (PI nº 274/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre a estrutura e o atendimento do PAI, como o custo de instalação e manutenção, funcionamento e eventuais problemas técnicos dos painéis de senha, se é ofertada alimentação às crianças em espera e se há disponibilização de transporte para mães sem condições de deslocamento até o local.

Redutores de Velocidade (PI nº 275/2024) – O vereador Roberto Fú requer ao prefeito informações, com documentação comprobatória, sobre a implantação dos redutores de velocidade na Rua São Paulo, acesso ao Distrito da Warta, indicando a data de início, se houve solicitações da comunidade para tal e o órgão responsável.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina. Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (PRD)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PP)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (União)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Podemos)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br